

# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga o Decreto  $n^{\underline{0}}$  022/2019.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições da Lei Municipal nº 482, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando o Oficio nº 012/2021-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

### DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Representante do Gestor

**Titular:** Adriano Pereira da Silva **Suplente:** Carlo André Bueno

Representante dos Prestadores de Serviços

**Titular:** Joicy Mari Ribas **Suplente:** Rita Barbosa Yung

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

**Titular:** Helinton Carlos Yuzawa **Suplente:** Sonia Aparecida Carneiro

**Titular:** Vânia Eloisa Bueno Delong **Suplente:** Anderson Candido de Lima

Representante dos Usuários

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Lemes

**Titular:** Rosimeri Aparecida Ramos Lopes **Suplente:** Kátia Aparecida de Souza Silva

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF

**Titular:** Manoel Mainardes de Oliveira **Suplente:** Luana Nunes Camargo

Pastoral da Criança

Titular: Luciane da Luz Bracisiewrcz Suplente: Valdete Ribas Vascove

Associação São Vicente de Paula

Titular: José Maria Mendes Suplente: Rosa Maria dos Santos

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 022/2019, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO

Jornat Dinzio Obiciol 20 Municipio

Edição nº 225. POGINO 2

Data: 24 / Federaciro/2023

JOSÉ LUIZ BITENCOURT Prefeito Municipal

PUBLICADO

Joman DIDE 10 DOS COMPOS Edição nº 34029 - POG 53 Data: 25 / FOJCKOINO /2023



# DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

### DECRETO № 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga o Decreto nº 022/2019.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições da Lei Municipal nº 482, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando o Oficio nº 012/2021-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

#### DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Representante do Gestor Titular: Adriano Pereira da Silva Suplente: Carlo André Bueno

Representante dos Prestadores de Serviços

Titular: Joicy Mari Ribas Suplente: Rita Barbosa Yung

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Helinton Carlos Yuzawa Suplente: Sonia Aparecida Carneiro Titular: Vânia Eloisa Bueno Delong Suplente: Anderson Candido de Lima

Representante dos Usuários

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Lemes

Titular: Rosimeri Aparecida Ramos Lopes Suplente: Kátia Aparecida de Souza Silva

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF

Titular: Manoel Mainardes de Oliveira Suplente: Luana Nunes Camargo

Pastoral da Criança

Titular: Luciane da Luz Bracisiewrcz Suplente: Valdete Ribas Vascove Associação São Vicente de Paula Titular: José Maria Mendes Suplente: Rosa Maria dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 022/2019, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ventania DN: cn=Prefeitura Municipal de Ventania, o=Prefeitura Municipal de Ventania, o.u=Administração, email=administracao@ventania.pr.gov.br, c=BR Dados: 2021.02.24